

---

## **D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

**Portaria n.º 126/2010 de 4 de Fevereiro de 2010**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.2.1 – Acções de formação na área das tecnologias de informação e comunicação, especialmente dirigidas a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.2 – Apoio à formação de cidadãos portadores de deficiência na área das TIC, do Programa 7 – Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento, transferir a quantia de 4.526€ (quatro mil quinhentos e vinte e seis euros) para a Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, no seguimento da aprovação da candidatura:

M7.2.1//001//2009 – Medida 7.2.1 (DRCT) – Acções de formação especiais em Tecnologias de Informação e Comunicação

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, Classificação Económica 08.07.01 – Associações sem fins lucrativos.

27 de Janeiro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.